

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 229/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula 8846, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro - CMO - 18ª Brigada Infantaria Fronteira - 17º Batalhão de Fronteira, do período de 13/03/1995 a 12/03/2002, que corresponde a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 21/2017, expedida por aquele órgão em 18/05/2017, anexada ao processo nº 19669/2017 de 30/06/2017.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017